



**MOÇÃO DE APOIO ÀS ASSISTENTES SOCIAIS EM CARGO DE GESTÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, EXONERADAS
CONFORME PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL EM 20/07/18.**

Nós, assistentes sociais presentes no 47º Encontro Descentralizado dos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) da Região Sudeste, realizado nos dias 27, 28 e 29 de julho de 2018, na cidade de Vitória/ES, através desta moção, apoiamos as assistentes sociais exoneradas do cargo de gestão de espaços sócio-ocupacionais na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Entendemos que as assistentes sociais podem e devem ocupar o espaço da gestão dentro das Políticas Sociais, em especial na Política de Assistência Social e nas instituições que compõem o Sistema Único de Assistência Social, com vistas ao fortalecimento da prestação de serviços aos usuários de forma qualificada.

As exonerações citadas foram realizadas e motivadas pelo caráter político-partidário do atual prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, sem considerar o trabalho técnico desenvolvido por essas assistentes sociais na gestão, através dos serviços prestados à população usuária da Política de Assistência Social neste município.

É importante destacar que, após as exonerações dessas assistentes sociais, foi nomeada uma profissional da Secretaria Municipal de Educação desta prefeitura para o cargo de coordenação de uma das Coordenadorias de Assistência Social e Direitos Humanos da Zona Oeste do Rio de Janeiro, não respeitando a NOB SUAS RH e a Resolução CNAS 17/2011. A mesma foi exonerada três dias após sua nomeação, conforme publicação no Diário Oficial em 23/07/18.

As exonerações e, especialmente, a nomeação desta profissional no cargo de gestão caracterizam um não reconhecimento dos serviços prestados de uma política de assistência social que é pública, dever do Estado, e informa a escolha de recuperar uma prática assistencialista na contramão dos preceitos da NOB SUAS RH.

Portanto, essa moção expressa apoio ao fortalecimento da Política de Assistência Social através do aprofundamento do SUAS e, consequentemente, à imperiosa qualificação técnica dos profissionais a ele vinculados, seja na gestão, seja na execução.

Vitória/ES, 29 de julho de 2018.

Aprovada na plenária final do 47º Encontro Descentralizado dos CRESS da Região Sudeste